

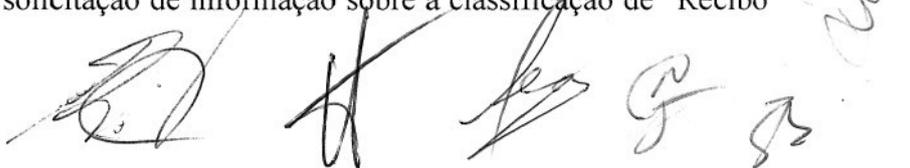
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato n.º 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,
publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04 (alterado pelo
Ato 319/07 do Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro, publicado no D.O.E.R.J.
em 17/07/07).

ATA DE REUNIÃO n.º 019

9

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às 15 horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Débora Espínola Martins, Herbert Eduardo de Góes Garcia, Jussara Zisels Machado Ramos, Pedro Ulysses Lopes da Penha, Ricardo Pinto Freire, Rodrigo Costa Japiassu, Sheyla Rodrigues Rosa e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt que, sob a Presidência do primeiro, deram início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato n.º 779/04 (alterado pelo Ato 319/07) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) Conforme o previsto na Ata 17 (02/07/2007) a Comissão foi recebida pela Sra. Diretora Geral no dia 03 de Julho e na ocasião os seguintes temas foram tratados: a-1) Apresentação dos membros da comissão à Sra. Diretora-Geral: Alfredo; Ricardo, Rosely, Sheila, Vilma e Rodrigo. Este último pleiteava seu retorno à Comissão. Foi feita referência aos demais participantes da Comissão; a-2) Foi sugerido o retorno do Servidor Rodrigo Costa Japiassu à Comissão, nos termos do memorando 003/2007 (COPAD), protocolizado sob o nº 45158/2007. Pelo Ato do Exmo Sr. Presidente de nº 319/2007 o servidor Rodrigo Costa Japiassu retornou à Comissão; a-3) Desfragmentador: Foi Demonstrada a necessidade de ser adquirido equipamento desfragmentador. A Senhora Diretora Geral chamou à reunião o Secretário de Administração Sr. Luiz Antônio que informou da previsão de aquisição de equipamento para este fim; a-4) Solicitado andamento ao memorando 001/2006(COPAD), protocolizado sob o nº 241/2006, que requer a inclusão da COPAD na estrutura organizacional do Tribunal, na forma do que ocorre no TJ. Considerando o advento da resolução do T.R.E.-RJ nº 658/2006 que alterou a estrutura orgânica deste Regional, não foi contemplada esta possibilidade; a-5) Página na Intranet: Apresentada a página da Comissão na intranet cuja publicação foi solicitada pelo memorando 004/2007 (COPAD), protocolizado sob o nº 47592/2007. A página foi publicada na intranet no dia 20 de julho de 2007; a-6) Rotação na Presidência da Comissão: A Sra. Diretora Geral demonstrou simpatia à idéia de rotatividade no exercício da presidência da COPAD. b) Foi encaminhado o Memorando nº. 010/2007 à DG, protocolizado sob o nº 54.800/2007 que versa sobre a proposta de atualização nº 1 à TTDD, conforme encaminhado pela CRE, através do memorando de nº 247/2007 (CRE), protocolizado sob o nº 51414/2007, que sugeria alteração no prazo de guarda do item de n. 215.1 – Formulários RAI, de 08(oito) anos para 05 (cinco) anos, a fim de adequar o referido prazo ao artigo 55,I da Resolução TSE nº 21.538/03. O memorando 010/2007 se encontra tramitando na Diretoria Geral. c) Foram enviados pela COPAD os seguintes documentos relacionados ao esclarecimento de dúvidas: c-1) Memorando nº. 005/2007 (COPAD) à STI, protocolizado sob o nº 54.795/2007, versando sobre solicitação de informação sobre a classificação de “Recibos referentes a fitas de impressoras” e “Guias para fitas e cartuchos de impressora”. O memorando se encontra em tramitação na COLOG; c-2) Memorando nº. 006/2007(COPAD) à SOF, protocolizado sob o nº 54796/2007, versando sobre solicitação de informação sobre a classificação de “Recibo



de entrega de tíquete-refeição". O memorando se encontra em tramitação na Secretaria de Administração; c-3) Memorando n.º 007/2007 (COPAD) à CRE, protocolizado sob o n.º 54797/2007, versando sobre solicitação de informações sobre diversos tipos documentais, o que foi respondido pela CRE através do memorando n.º 267/2007 (CRE), protocolizado sob o n.º 57094/2007, com as seguintes informações relacionadas ao código mais apropriado: Lista de cabines e cartazes relativos às eleições e declaração de comparecimento sem voto – código 211.3 (materiais de eleição utilizados quando não houver prazo específico); e Sistema ELO que por não se tratar de documento não está previsto na TTDD: c-4) Memorando n.º 11/2007 (COPAD) à SAD, protocolizado sob o n.º 54801/2007, versando sobre solicitação de informação relacionada aos seguintes tipos documentais: "Guia de Remessa de material de kit de eleição"; "Guia de remessa de material de filmes de máquina fotográfica"; e "Recibo de caixa de formulário de título eleitoral". O memorando de n.º 11/2007 (COPAD) está tramitando na COMAP. d) No que se refere à elaboração de memorandos à Diretoria-Geral solicitando às Unidades do TRE/RJ (Secretarias/Corregedoria) que não possuam servidores representados na COPAD, a indicação de um servidor destas Unidades para integrar esta Comissão, foram encaminhados os seguintes documentos: d-1) O memorando n.º 008/2007 à DG, protocolizado sob o n.º 54798/2007, versa sobre solicitação de inclusão de servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG) na COPAD. O memorando se encontra em tramitação na Secretaria de Gestão de Pessoas; d-2) O memorando n.º 009/2007 à DG, protocolizado sob o n.º 54799/2007, versa sobre solicitação de inclusão de servidores da CRE na COPAD, foi arquivado na COPAD. Tendo em vista resposta da CRE no sentido de que é desnecessária a indicação de servidor de vez que a "Corregedoria vem se manifestando, até o presente momento, sobre todas as propostas elaboradas pela Comissão e apresentadas à Presidência deste Tribunal, razão pela qual, s.m.j., entendemos desnecessária a indicação de servidor(...)". e) A Comissão recebeu as seguintes "Listas de Documentos para Eliminação": e-1) ZE 207: protocolo n.º 59860/2007; e-2) ZE 3: protocolo n.º 59859/2007; e-3) ZE 49: protocolo n.º 59858/2007; e-4) ZE 241: protocolo n.º 59857/2007; e-5) ZE 150: protocolo n.º 59856/2007; e-6) ZE 27: protocolo n.º 53946/2007; e-7) ZE 180: protocolo n.º 52522/2007. Deliberou-se à unanimidade: a) Encaminhar ao Exmo Sr. Presidente proposta de rotatividade nas funções de Presidente desta Comissão Permanente e indicar o Servidor Rodrigo Costa Japiassu para esta atribuição em substituição ao servidor Alfredo Canellas Guilherme da Silva que desde o ano de 2003 vem exercendo a Presidência, inicialmente, da "Comissão Especial de Estudos Preliminares" (Ato GP n.º 445/2003) e, posteriormente, da "Comissão Permanente de Avaliação de Documentos" (Ato GP n.º 779/04); b) Designar a Servidora Sheyla Rodrigues Rosa para elaborar minuta de atualização da Tabela de Classificação de Documentos que deverá ser apresentada na próxima reunião; c) Designar o Servidor Rodrigo Costa Japiassu para elaborar minuta de atualização do Ato regulamentar da TTDD que deverá ser apresentada na próxima reunião; d) Incluir na Página da Intranet: d-1) Abertura de sugestões para alteração do Ato Regulamentar da Tabela até o dia 14 de setembro; d-2) Publicação de Perguntas Frequentes (FAQ); d-3) Implementar resposta automática no formulário de dúvidas com a mensagem: "Seu e-mail foi recebido pela COPAD"; e) Aprovar o envio à Diretoria Geral de proposta de atualização n.º 2 à Tabela, nos termos do memorando n.º 10/2007 (SETEL), protocolizado sob o n.º 53983/2007, que sugere a "inclusão de Mapas de Controle de Chamadas Telefônicas no assunto Serviço Telefônico (N.º Class. 072) na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos" e "no que diz respeito aos prazos de guarda": "Fase corrente: 1 (um) ano"; e "Destinação Final: Eliminação"; f) Aprovar o envio à Diretoria Geral de proposta de atualização n.º 3 à Tabela, nos termos do memorando n.º 267/2007 (CRE), protocolizado sob o n.º 57094/2007, que sugere a

4



